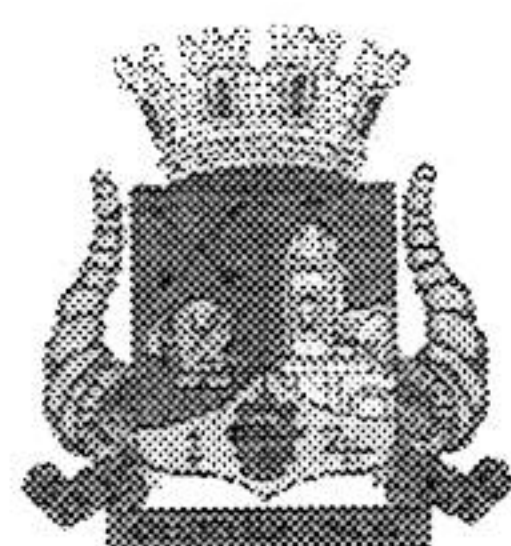




Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0590 Data entrada 27/05/24
Horário 10h45 Data saída 1/1
Destino repositio
Mapolacil
Assinatura Responsável

Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 42 /2024, que
“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica **alterado** o **caput** do **Art. 42** do projeto de lei nº 042/2024, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art.42 O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, transferir, remanejar, ou transpor total ou parcialmente os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e sem seus créditos adicionais até o limite estabelecido da lei orçamentária de 2025”.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade estimular o cuidado na elaboração das peças orçamentárias quanto aos valores dispostos para as ações governamentais e evitar o abuso da discricionariedade do executivo municipal.

Ouro Branco, 27 de maio de 2023.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por
VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Dados: 2024.05.24 20:41:52
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora